



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

~~Câmara Municipal de Araruama~~
~~Defendo em~~
~~Câmara Municipal de Araruama~~
~~Presidente~~

INDICAÇÃO Nº 2435

Câmara Municipal de Araruama
 Protocolo sob o nº 5010
 Livro nº _____ Fls. nº _____
 Em 03/11/2025
 Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicito Implantação de sentido único de circulação nas Ruas Miguel Couto e Rui Barbosa – Centro.

Indico, na forma regimental, que seja enviado à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando que a mesma requisite que seja encaminhado ao setor competente da municipalidade, especialmente à **Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade Urbana**, para que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de sentido único de circulação nas **Ruas Miguel Couto e Rui Barbosa, localizada no Centro de Araruama.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do aumento significativo do fluxo de veículos nas referidas vias, que atualmente operam em mão dupla, gerando constantes dificuldades de circulação, estacionamentos irregulares e riscos à segurança de motoristas e pedestres. Moradores comerciantes da região têm relatado transtornos diários, incluindo pequenos acidentes e congestionamentos, sobretudo nos horários de pico.

A adoção do sentido único contribuirá para o ordenamento do tráfego, melhoria da fluidez viária e aumento da segurança no local, beneficiando diretamente a comunidade e promovendo uma mobilidade mais eficiente na área central da cidade.

O atendimento à presente indicação é uma medida que reforça o compromisso do poder público com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo a atenção às suas necessidades.

Plenário Thióphyla de Bragança, 03 de novembro de 2025.

Anderson Moura
 - VEREADOR -



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

INDICAÇÃO Nº 2441

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 5016
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 03 / 11 / 2025
Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 04/11/2025

Presidente

EMENTA: Indico que o Poder Executivo viabilize a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Araruama, que visa a implementação como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Executivo, que substituirá qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, salvo hipóteses nas quais a legislação especial exija a publicação em outros veículos como condição de validade do ato, gerando a economia aos cofres públicos.

Indico, na forma regimental, que seja enviado o expediente à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

JUSTIFICATIVA

A medida de criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Araruama, será uma importante medida, que visa à implementação como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Executivo, que substituirá qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, salvo hipóteses nas quais a legislação especial exija a publicação em outros veículos como condição de validade do ato, gerando a economia aos cofres públicos.

O Diário Oficial Eletrônico Município de Araruama será veiculado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico do município (www.araruama.rj.gov.br). Para acesso público de qualquer interessado, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer cadastramento.

Plenário Thióphyia de Bragança, 04 de novembro de 2025.


Anderson Moura
- VEREADOR -



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

INDICAÇÃO Nº

9442

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 5017

Livro nº Fls. nº

Em 03/11/2025

Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 04/11/2025

Presidente

EMENTA: Solicito instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município (Refis), para o ano 2025.

Indico, na forma regimental, que seja enviado o expediente à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando que a mesma institua o Programa de Recuperação Fiscal do Município (Refis), se possível em 2025. Promovendo melhores condições, com descontos em multas e juros de até 100%, no pagamento à vista, para que os contribuintes possam regularizar suas dívidas com a Prefeitura de Araruama, referentes a créditos tributários e não tributários.

Por oportuno, que seja contemplado em legislação do Programa de Recuperação Fiscal do Município (Refis), a possibilidade de parcelamento dos honorários, eis que é uma medida que possibilitará maior adesão dos devedores.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, segundo dados da Procuradoria do Município, a dívida ativa, possui um passivo de débito que ultrapassam 370 milhões de reais.

O Refis oportunizará ao contribuinte que tenha alguma pendência com o Município a regularização da sua situação. O que, sem sombra de dúvidas também ocasionará um aumento das receitas, permitindo investimento em diversas áreas do nosso município.

O programa, a ser instituindo em legislação pelo Poder Executivo, certamente oferecerá uma condição mais favorável que o parcelamento regular, porque ele pode ter desconto da multa e dos juros em até 100% a ser definido em legislação, dando oportunidade de regularizando o débito, inclusive permitindo parcelamento de honorários, que hoje é vedado.

Plenário Thióphylla de Bragança, 04 de novembro de 2025.

Anderson Moura

- VEREADOR -